

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM, 24 DE outubro DE 1969

~~XXXX~~

LEI Nº 915

- Ementa:- Autoriza abertura de crédito especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

"L E I"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros / novos) para fazer face as despesas com o pagamento do salário-família dos diaristas desta Prefeitura, no período correspondente agosto-dezembro.

Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da rubrica nº 3.1.1.1.-0101.B-, do quadro nº 90-1.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 1969.

José do Patrocínio Mota
P R E F E I T O

a) José do Patrocínio Mota.